LEI Nº 6.001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e a, Prefeita Municipal em Exercício, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.493	FNAS - REMAP - Remanso da Pedreira	
4.4.90.52 – 7001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2.494	FNAS - GAMA - Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer	
4.4.90.52 – 7002	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.492	FNAS - Lar dos Idosos São Francisco de Assis	
3.3.50.43 – 7003	Subvenções Sociais	140.000,00
TOTAL		**340.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
7001	FNAS – Emenda Parlamentar de Bancada - Remanso da Pedreira	100.000,00
7002	FNAS – Emenda Parlamentar de Bancada – Grupo de Apoio a Mama (GAMA)	100.000,00
7003	FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Lar dos Idosos São Francisco de Assis	140.000,00
TOTAL		**340.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício